POL-012 Política ESG
(Ambiental, Social e de Governança)

Sumário

1. Objetivo 3
2. Âmbito de Aplicação 3
3. Considerações Gerais 3
4. Vínculos 4
5. Conceitos 5
6. Pilares Estratégicos 5
6.1. Propósito 5
6.2. Valores 5
7. Diretrizes ESG 5
7.1. Diretrizes Gerais 5
7.2. Compromisso 5
7.2.1. Aspectos Ambientais 5
7.2.2. Aspectos Sociais 7
7.2.3. Aspectos de Governança 8
8. Engajamento com Partes Interessadas 10
9. Compromisso da Alta Liderança 11
10. Controle de Registros 11
11. Disposições Finais 11
12. Controle e Histórico de Versão 11
13. Aprovações 11

Documento Interno

1. Objetivo

1.1. A presente “Política ESG (Environmental, Social and Governance)” é parte dos esforços da BRK Ambiental Participações S.A. e de suas controladas (“BRK” ou “Companhia”) para incorporar os princípios, critérios e práticas ESG em sua cultura e na gestão de seus negócios, de forma alinhada ao propósito de transformar a vida das pessoas levando o saneamento para muito além do básico e aos valores da Companhia. Para tanto, a presente Política estabelece diretrizes que nortearão a tomada de decisões estratégicas e o desenvolvimento de atividades operacionais, sempre de acordo com os objetivos econômicos, ambientais e sociais da Companhia.

1.2. A Política tem o objetivo de estabelecer e divulgar os princípios, critérios e práticas ESG dentro da Companhia.

2. Âmbito de Aplicação

2.1. A presente Política aplica-se a todos os Funcionários da Companhia, controladas ou afiliadas, cada qual doravante individualmente designada “Companhia”.

2.2. Da mesma maneira, a presente Política aplica-se a todos os Terceiros com os quais a Companhia mantenha ou venha a manter relações.

3. Considerações Gerais

3.1. O conteúdo desta Política é propriedade da Companhia, destinado para uso e divulgação interna/externa e está disponível no website corporativo. Para garantir que seja sempre considerada a versão mais atualizada, não é recomendado que este documento seja reproduzido, armazenado ou transmitido, em qualquer formato ou por quaisquer meios, sejam eletrônicos ou físicos.

3.2. A implementação e supervisão desta Política deve ser apoiada pelo Comitê ESG da Companhia.

3.3. O conteúdo da presente Política deve ser conhecido e cumprido por todos os Funcionários, sendo que quaisquer desvios às suas diretrizes poderão ser relatados ao Canal Confidencial, por meio do telefone 0800 777 8006, e-mail canalconfidencial@brkambiental.com.br ou site www.canalconfidencial.com.br/brkambiental.

3.4. O descumprimento da presente Política será passível de aplicação das medidas legais e disciplinares mencionadas no Código de Conduta Ética Profissional da Companhia.

3.5. Os Instrumentos Normativos deverão ser interpretados como instrumentos dinâmicos, fonte constante de informação para a execução com excelência dos processos de trabalho da Companhia.

3.6. O cumprimento dos Instrumentos Normativos será objeto de auditoria periódica, visando o acompanhamento de sua utilização.

Documento Interno

3.7. Em caso de dúvidas sobre a aplicação adequada das diretrizes constantes da presente Política, os Funcionários devem consultar a Área de Sustentabilidade, através do e-mail comunicacao@brkambiental.com.br ou no telefone +55 11 3830-2223.

3.8. Os casos omissos serão decididos pelo Comitê ESG da Companhia.

4. Vínculos

A Política ESG da Companhia tem como base metodologias externas vinculadas com a temática ESG, referências de mercado e os principais direcionadores internos, conforme descritos na relação abaixo:

Metodologias

- Normas da Global Report Initiative – GRI
- Programa Brasileiro do Greenhouse Gas – GHG Protocol
- Framework da International Integrated Reporting Council – IIRC
- Norma NBR ISO 14001:2015 (Sistema de Gestão Ambiental – Diretrizes)
- Norma NBR ISO 9001:2015 (Sistema de Gestão da Qualidade – Diretrizes)
- Norma NBR ISO/IEC 17025:2017 (Sistema de Gestão da Qualidade Laboratorial)
- Norma NBR ISO 37001:2017 (Sistema de Gestão Antissuborno)
- Norma NBR ISO 45001:2018 (Sistema de Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho – Diretrizes)
- Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS
- Indicadores da Sustainability Accounting Standards Board – SASB

Referências de Mercado

- Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC
- Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT)
- Declaração Universal de Direitos Humanos
- Portal da Biodiversidade do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMbio
- Lei Sarbanes-Oxley – SOx
- Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção
- Os dez princípios do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU)
- Os Princípios de Empoderamento Feminino da ONU
- Os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU)
- The Global Risks Report – World Economic Forum

Direcionadores Internos

- Código de Conduta Ética Profissional de Funcionários
- Código de Conduta Ética para Fornecedores
- Estratégia de Atuação Socioambiental
- POL-001 Política Antissuborno e Anticorrupção
- POL-003 Política de Ambiente de Trabalho Positivo
- POL-007 Política de Transações com Partes Relacionadas
- POL-008 Política de Proteção à Livre Concorrência

Documento Interno

- POL-010 Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais
- Programa DiversifiK (Diversidade e Inclusão)
- Sistema de Gestão do Trabalho Seguro (SWMS)
- Vitrine de Projetos Sociais de Prateleira

5. Conceitos

Os principais termos desta norma estão definidos no documento “Instrumentos Normativos – Glossário”, disponível na Plataforma de Compliance.

6. Pilares Estratégicos

6.1. Propósito

a) Transformar a vida das pessoas levando o saneamento para muito além do básico.

b) Promover impactos sociais relevantes, não apenas por meio da expansão dos serviços de água e esgotamento sanitário, mas também pela atuação socioambiental nas comunidades atendidas, posicionando a Companhia como uma empresa com modelo de negócio resiliente intrinsicamente conectado à agenda ESG.

6.2. Valores

a) Os valores representam o que a Companhia é e acredita. A essência em agir com integridade, ter o compromisso com o cliente, atuar com segurança, garantir a excelência operacional, o respeito às pessoas e a orientação para resultados, são a base para as decisões e indicam que caminhos seguir e, assim, enfrentar os desafios do saneamento básico no país.

7. Diretrizes ESG

7.1. Diretrizes Gerais

a) Esta Política se orienta: (i) pelas diretrizes de governança corporativa do Estatuto Social; (ii) pelo Código de Conduta Ética Profissional; (iii) pela matriz de temas ESG da Companhia e benchmarking do mercado, principalmente em relação ao setor de saneamento, realizado por assessoria especializada; (iv) pelos 10 princípios do Pacto Global da Organização da ONU; (v) pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); (vi) pelas diretrizes da GRI; (vii) pelo framework do IIRC; e (viii) pelos Direcionadores Internos.

7.2. Compromisso

a) A Companhia se compromete a estabelecer ações relacionadas aos aspectos ESG dos seus negócios com enfoque Ambiental, Social e na Governança.

7.2.1. Aspectos Ambientais

- Água

Documento Interno

(i) Garantir água e saneamento de qualidade para promover benefícios ambientais, sociais e econômicos para a população atendida pelas operações da Companhia, melhorando a qualidade de vida e as condições de saúde, bem como a segurança hídrica e o uso sustentável da água em toda a cadeia de valor, considerando o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 6 – Água potável e saneamento – da Agenda 2030 da ONU.

(ii) Reduzir a perda de água e, com base no balanço hídrico, direcionar e priorizar as ações de investigação e correção de vazamentos.

(iii) Estabelecer mecanismos para monitorar e medir os impactos relacionados às nascentes, lençóis subterrâneos, corpos d'água e mananciais inseridos nos locais de operação da Companhia e determinar ações de mitigação e prevenção.

- Biodiversidade

(iv) Atuar com responsabilidade e desenvolver estratégias de gestão da biodiversidade dentro das áreas e adjacências onde existam operações da Companhia.

(v) Adotar ações que contribuam com a preservação dos ecossistemas nos quais a Companhia possui operação, com o objetivo de evitar a perda da biodiversidade.

- Efluentes

(vi) Manter e ampliar o monitoramento de efluentes com o objetivo de, a partir da análise frequente dos descartes realizados, estabelecer processos de melhorias contínuas visando assegurar que a destinação do efluente aconteça de acordo com os padrões legais estabelecidos e, portanto, sem alterações ou impactos significativos na qualidade dos corpos hídricos.

- Emissões

(vii) Seguir as melhores práticas de mercado relacionadas às questões climáticas, tendo por base as discussões dos acordos das Conferências das Partes (COPs) e manter a estratégia de redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE) e outros gases (Substâncias Destruidoras da Camada de Ozônio – SDO e Material Particulado – MP), para aumentar a eficiência do modelo de negócio da Companhia, reduzindo a pegada de carbono e contribuindo para o combate às mudanças climáticas.

- Energia

(viii) Promover a geração de energia elétrica a partir de fontes de energia renovável com o objetivo de ampliar anualmente a representação de tais fontes sobre o consumo de eletricidade geral da Companhia, garantindo assim a eficiência operacional e redução das emissões de GEE.

(ix) Manter e ampliar as práticas de eficiência energética nas operações com o objetivo de, além de garantir a eficiência operacional, reduzir a pegada ambiental geral da Companhia.

Documento Interno

- Resíduos

  (x) Rastrear os resíduos perigosos e não perigosos em toda a Companhia, além de medir, relatar e planejar ações de mitigação e redução dos volumes gerados.
  (xi) Desenvolver projetos e adotar ações que promovam o tratamento, beneficiamento e reciclagem do lodo, fomentando assim a economia circular e incentivando o uso desse resíduo na cadeia de valor.

- Riscos Climáticos

  (xii) Avaliar as possíveis consequências das mudanças climáticas para o setor de saneamento, considerando os possíveis riscos relacionados às secas prolongadas (diminui a quantidade e a qualidade da água e impacta nos sistemas de captação e tratamento) e ao excesso de água (enchentes provenientes do alto volume de precipitação) que atingem os sistemas de abastecimento de água, de coleta e tratamento de esgoto, e de drenagem urbana.
  (xiii) Promover a gestão dos riscos desenvolvendo planos de ação para mitigar eventuais efeitos climáticos adversos sobre as estruturas operacionais críticas da Companhia.

  (xiv) Acompanhar se as previsões dos fluxos máximos e mínimos (de água) serão superados ou não, buscando agir de maneira preventiva e, quando necessário, corretivamente em eventos extremos de precipitação nos locais de operação, onde a mistura entre as águas da rede pluvial e o sistema de esgoto possa ocasionar o aumento da incidência de doenças transmitidas pela água, a sobrecarga das estações de tratamento e da infraestrutura de distribuição, observando as ocorrências do número de interrupções e falhas na prestação desses serviços.

7.2.2. Aspectos Sociais

- Capital Humano

  (i) Direitos Humanos: Promover o respeito aos direitos humanos, valorização da diversidade e inclusão e o repúdio à discriminação em todas as relações de negócio da Companhia.

  (ii) Diversidade e Inclusão: Valorizar e incentivar a diversidade e inclusão estabelecendo metas, iniciativas e ações que promovam uma maior presença de Grupos Minorizados (mulheres, autodeclarados pretos ou pardos, profissionais com deficiência e LGBTQIA+) em posições de liderança e no quadro geral de Funcionários da Companhia com o objetivo de garantir uma empresa mais diversa.

  (iii) Atração e Retenção: Atuar com base no modelo de gestão da Companhia para o Capital Humano, apoiado nos 3 pilares estratégicos: capacitação, comprometimento & engajamento e performance, para atrair, desenvolver e reter talentos.

  (iv) Treinamento e Desenvolvimento: Manter e seguir aprimorando as iniciativas de desenvolvimento dos Funcionários, por meio de programas de capacitação, mentoria e treinamentos específicos.

Documento Interno

(v) Saúde e Segurança: Manter o enfoque na identificação de situações com alto potencial de insegurança e definir barreiras de controle, proteção e suporte adequadas para prevenir ou eliminar as situações com maior potencial de acidentes graves ou fatais, por meio do SWMS.

(vi) Intensificar a participação e o envolvimento das lideranças para a evolução e aplicação do SWMS, para orientar os Funcionários e Terceiros quanto aos processos, procedimentos e ferramentas disponíveis.

- Comunidades

(vii) Identificar, avaliar, prevenir e mitigar os impactos gerados na comunidade resultantes das atividades da Companhia, bem como os riscos de violação aos direitos humanos das comunidades do entorno das operações.

(viii) Contribuir com o desenvolvimento local das comunidades onde atuamos através da implementação de projetos de impactos sociais, replicados em todas as operações da Companhia, com especial ênfase nos programas de geração de emprego e renda, educação ambiental e inovação.

- Terceiros

(ix) Conduzir o processo de seleção, homologação e contratação dos Terceiros para os segmentos de materiais, equipamentos e insumos.

(x) Promover o engajamento e a parceria durante toda a vigência do contrato com a Companhia.

(xi) Combater a exploração de trabalho infantil, trabalho forçado e/ou não remunerado e trabalho escravo, análogo à escravidão ou exercido em condições precárias ou degradantes.

7.2.3. Aspectos de Governança

- Ética

(i) Ética nos Negócios: Promover e fortalecer uma cultura de ética, integridade e transparência, visando o aperfeiçoamento contínuo das atividades da Companhia e do indivíduo, tendo como premissas os códigos, políticas e as normas existentes.

(ii) Compliance: Promover e fortalecer a cultura de ética e integridade e os mecanismos para prevenir, detectar e responder a atitudes ilícitas em toda a Companhia, por meio do Programa de Compliance e do Sistema de Gestão Antissuborno.

(iii) Integridade: Promover e monitorar a conformidade com o Código de Conduta Ética Profissional e estimular o relato de comportamentos antiéticos, antiprofissionais, ilegais, fraudulentos ou questionáveis aos canais disponibilizados pela Companhia, sendo o principal deles o Canal Confidencial. Demonstrar os benefícios do cumprimento dos instrumentos normativos, políticas e da legislação aplicável, bem como das consequências negativas de atos que possam comprometer a imagem e a reputação da Companhia, de seus Funcionários, Terceiros e Partes Interessadas.

Documento Interno

(iv) Responsabilidade Corporativa: Promover um ambiente de confiança, fortalecendo a reputação e a cultura organizacional em princípios éticos, incentivando a colaboração e a inteligência coletiva, necessárias nos momentos de mudanças sociais e institucionais.

- Transparência

(v) Manter o compromisso de reforçar a transparência das atividades da Companhia, disponibilizando informações atualizadas sobre os contratos com a administração pública em vigor, doações e patrocínios, e desempenhos financeiro, operacional e de gestão.

(vi) Promover a melhoria contínua do Relatório ESG incorporando as melhores práticas de relato integrado.

- Inovação

(vii) Para alcançar a universalização do saneamento de forma sustentável, buscar por inovação e incorporação de novas tecnologias ao setor são fundamentais para reduzir os impactos ambientais e ampliar os benefícios para a saúde e a qualidade de vida das populações. A Companhia deve manter os seus investimentos em inovação para continuar trabalhando com tecnologias inovadoras para os processos de tratamento de água e esgoto e desta forma gerar benefícios econômicos e ambientais ao seu modelo de negócio.

- Gestão de Riscos

(viii) Manter e aprimorar quando necessário o acompanhamento do processo de gestão de riscos da Companhia, de forma a possibilitar a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação à administração da Companhia, sobre as atividades que possam afetar o atendimento aos seus objetivos e realização de seus negócios.

- Tributos

(ix) A abordagem tributária da Companhia está vinculada à sua estratégia de negócios, alinhada às atividades comerciais e está comprometida em cumprir todas as diretrizes, leis, regras e regulamentos internacionais e locais aplicáveis. O atendimento e pleno cumprimento de todas as obrigações tributárias, principais e acessórias, bem como a constante atualização diante das alterações legais e jurisprudenciais, estão suportados por procedimentos, políticas internas de elaboração e revisão, controles internos, inclusive pelo Programa SOX da Companhia, além de auditorias interna e externa, e assessorias tributárias especializadas, que visam evitar a exposição fiscal seja pelo descumprimento de obrigações fiscais seja pelo pagamento de tributos acima do necessário. Mantemos o relato sobre tributos, nos documentos disponibilizados ao mercado, com o objetivo de trazer transparência e promover confiança e credibilidade nas práticas tributárias adotadas pela Companhia.

- Ativos

(x) Manter a integridade, a eficiência operacional e intensificar o monitoramento dos ativos, para que possam desempenhar as suas funções eficazmente nas

Documento Interno

localidades onde estão alocados e proteger as partes interessadas contra preocupações de saúde, segurança e meio ambiente.

(xi) Promover a resiliência da infraestrutura de saneamento frente à nova realidade climática.

(xii) Atuar de forma preventiva na preparação das operações para os fluxos máximos e mínimos que ingressarão na rede.

- Clientes

(xiii) Manter o compromisso com a satisfação dos clientes e com a qualidade da água fornecida pela Companhia, bem como dos efluentes tratados antes do descarte.

(xiv) Promover a tarifa social, nas regiões/locais onde a Companhia opera, a ser estabelecida para clientes com renda familiar inferior a um salário-mínimo e meio e inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

- Situações atípicas, emergências e crises

(xv) Monitorar e atuar de forma preventiva para evitar potenciais situações atípicas, emergências e crises, além de aplicar ações de respostas imediatas para proteção da vida, meio ambiente, propriedade e reputação, de maneira que não afete negativamente a sustentabilidade, continuidade e estabilidade dos negócios da Companhia.

(xvi) Proceder conforme o processo para gestão de situações atípicas, emergências e crises (local ou regional) e atuar de forma preventiva nos eventos que possam impactar a vida, o meio ambiente, as propriedades ou a reputação da Companhia e com isso comprometer a sustentabilidade e continuidade de suas atividades.

- Sistemas de Gestão

(xvii) Avaliar e implementar sistemáticas de gestão, com base nas principais referências de mercado, que possam agregar valor aos processos e modelo de negócio.

(xviii) Ampliar a abrangência dos sistemas de gestão existentes na Companhia às unidades e processos ainda não contemplados.

8. Engajamento com Partes Interessadas

a) Prezar pelo relacionamento transparente, responsável e ético com as Partes Interessadas e buscar a promoção de resultados positivos em todas as suas fases, atuando de forma respeitosa às particularidades sociais, culturais, econômicas e ambientais de cada localidade onde a Companhia atua.

b) O engajamento das partes interessadas é realizado por diversas áreas da empresa. A Companhia adota práticas sustentáveis em diferentes fases dos processos, desde o contato inicial com os clientes até a disposição final dos produtos/serviços. Assim, reitera seu compromisso com os princípios do Pacto

Documento Interno

Global e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, tornando o negócio mais eficiente e responsável.

9. Compromisso da Alta Liderança

a) A Companhia entende sua influência no desenvolvimento socioeconômico nas regiões onde atua e busca agregar valor ao seu negócio de forma orgânica. Para tanto, é necessário criar, desenvolver e promover uma agenda de relacionamento contínuo com todas as Partes Interessadas.

b) A observância dos princípios e critérios ESG faz parte do DNA da Companhia, que está comprometida com a sustentabilidade, integrando essa realidade à sua cultura organizacional.

c) A Companhia assume o compromisso de desenvolver todas as ações previstas na presente Política e prover a transparência dos resultados obtidos em documentos institucionais públicos.

10. Controle de Registros

Registros não são requeridos por este Instrumento Normativo.

11. Disposições Finais

A presente Política entrará em vigor na data de sua divulgação, revogando e substituindo qualquer comunicação anterior sobre o assunto.

12. Controle e Histórico de Versão

Data	Versão	Sumário
15/02/2022	01/2022	Criação do Instrumento Normativo
31/01/2024	01/2024	Ajustes no item “Glossário” e inclusão do item “Controle de Registros”.

13. Aprovações

Código	Descrição	Versão	Vigência
POL-012	Política ESG (Ambiental, Social e de Governança)	01/2024	31/01/2024 a 31/01/2026

Aprovador(es): Conselho de Administração

Documento Interno